



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI N° 31/2025 de 09 de dezembro de 2025.

**Concede a honraria “Moção de Aplausos” no
âmbito do Município de Água Doce do Norte –
ES e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedida a honraria “Moção de Aplausos” à Secretaria Municipal da Fazenda, **Sra. Eliene Valeriano de Oliveira**; ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Sr. Nilson Flaires Bretas Botelho**; ao Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Edicarlos José de Campos**, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na representação do Município de Água Doce do Norte – ES na Feira dos Municípios do Espírito Santo – FEMEES.

Art. 2º - A honraria ora concedida decorre do destaque obtido pelo Município de Água Doce do Norte – ES, que conquistou as premiações:

- I – Destaque Regional: Região Caminhos do Café, Pedras e Cachoeiras;**
- II – Prêmio Específico: Melhor Atendimento;**
- III – Prêmio Específico: Melhor Cenografia de Estande.**

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadecedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS

Art. 3º - A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, ou em Sessão Ordinária, conforme deliberação da Mesa Diretora.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES, aos 09 de dezembro de 2025.

TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS
VEREADOR

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder a Moção de Aplausos à Secretaria Municipal da Fazenda, representada pela Sra. Eliene Valeriano de Oliveira; à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada pelo Sr. Nilson Flaires Bretas Botelho; à Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Sr. Edicarlos José de Campos; todos responsáveis pela representação institucional e técnica de Água Doce do Norte – ES na Feira dos Municípios do Espírito Santo – FEMEES.

A participação do Município neste importante evento regional revelou-se extremamente exitosa, uma vez que Água Doce do Norte não apenas esteve presente, como foi amplamente reconhecida e premiada, conquistando:

Destaque Regional – Caminhos do Café, Pedras e Cachoeiras, prêmio que evidencia o potencial turístico, cultural e econômico do município dentro da sua região;

O prêmio de Melhor Atendimento, que ressalta a qualidade da equipe municipal no trato com o público, cordialidade e profissionalismo;

O prêmio de Melhor Cenografia de Estande, demonstrando criatividade, cuidado estético e capacidade de valorizar as características locais por meio de uma apresentação visual de alto padrão.

Essas conquistas refletem diretamente o esforço conjunto dos servidores aqui homenageados, que com dedicação, zelo, compromisso e profundo amor pelo município, elevaram o nome de Água Doce do Norte ao estado do Espírito Santo, destacando o município entre dezenas de outras cidades participantes.

Os premiados mostraram competência exemplar ao apresentar as riquezas culturais, turísticas, econômicas e identitárias de nosso município, promovendo sua imagem de forma ética, profissional e altamente representativa. O sucesso alcançado, portanto, é resultado do empenho individual e coletivo

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadecedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS

dos servidores aqui citados, motivo pelo qual merecem o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Assim, a homenagem apresentada por meio desta Moção de Aplausos é justa, oportuna e plenamente adequada, pois estes cidadãos contribuíram significativamente para:

valorizar o município em nível estadual,

elevar o orgulho da população aguadocense,

fortalecer a imagem pública de Água Doce do Norte,

incentivar o desenvolvimento turístico e econômico local,

divulgar nossas potencialidades para todo o Espírito Santo.

Diante do exposto, e considerando o grande mérito dos homenageados, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES, aos 09 de dezembro de 2025.



TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS
VEREADOR

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Tallis Vitor Carvalho dos Santos** em 10/12/2025 17:38

Checksum: **792070C247A8DFF637B63133B3C448FA0E15B6B89286DB36A972D38C4AE1B347**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.